

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**ATO nº 4090/2020-DCS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E CFSd Esp. BM/2020**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª FASE (EXAME TOXICOLÓGICO)**

**ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR E DIVULGAR** o resultado preliminar da 4ª fase (exame toxicológico), do concurso público ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020, apresentado pela Junta de Seleção, conforme anexo único.

**II - ELIMINAR** o candidato Diego de Sousa Silveira, nº de inscrição 2376217, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 5172575-53.2019.8.13.0024 (5ª VFPA-BH), que recebeu o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado com efeito suspensivo, sendo suspensa a tutela provisória de urgência anteriormente deferida.

**III - DIVULGAR** as orientações da Junta de Seleção, para interposição de recurso administrativo, conforme abaixo.

**ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

<b>CRONOGRAMA 4ª FASE</b>				
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>LOCAL/INSTRUMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Retirada de laudo de inaptidão para fins recursais	04,05 e 06/03/2020	Candidato ou Procurador	Junta de Seleção NAIS/3º BBM*	<b>08h00min às 17h00min</b>
Interposição de recurso administrativo contra resultado preliminar da 4ª fase	09,10 e 11/03/2020	Candidato ou Procurador	NAIS/3º BBM* ou Sedex	<b>08h00min às 17h00min</b>
Data-limite para entrega da contraprova	25/03/2020-QUA	Candidato ou Procurador	NAIS/3º BBM* ou Sedex	<b>08h00min às 17h00min</b>
Publicação do resultado final da 4ª fase	01/04/2020-QUA	DCS/ABM	Aviso DOEMG** e site CBMMG Link*** concursos	-----

\*TERCEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR: (NAIS - Núcleo de Atenção Integral à Saúde) - Avenida Presidente Antônio Carlos, 4013 - Bairro São Francisco - Belo Horizonte / MG - CEP: 31.255-143.

\*\*DOEMG – Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

\*\*\*Link concursos - <http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos.html>

Os recursos administrativos contra o Resultado Preliminar da 4ª Fase - Exame Toxicológico - deverão ser redigidos com observância ao contido no item 12.7 do Edital 13/2018, no que couber, observando-se ainda:

**1** - Para resultado "POSITIVO" relacionado à detecção de drogas LÍCITAS, o candidato deverá anexar às suas razões recursais, obrigatoriamente, toda documentação de saúde (prescrição médica/odontológica, relatórios, exames, etc.), descrevendo o tratamento de saúde ao qual o candidato foi submetido e a necessidade de uso da substância detectada, de forma a descartar o uso abusivo.

**2** - Para resultado "POSITIVO" relacionado à detecção de drogas ILÍCITAS, o candidato deverá anexar às suas razões recursais, obrigatoriamente, a contraprova do Exame Toxicológico realizado, que poderá ser realizada no mesmo laboratório ou em qualquer outro laboratório credenciado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM.

3 - Para fins de recurso administrativo, o candidato poderá fazer a retirada do laudo de inaptidão (Exame Toxicológico) pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida\*, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2020 (quarta a sexta-feira), de 08h00min às 17h00min, no TERCEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no seguinte endereço:

**NAIS (Núcleo de Atenção Integral à Saúde)**

**Avenida Presidente Antônio Carlos, 4013, Bairro São Francisco - Belo Horizonte / MG, CEP: 31.255-143.**

**4 - Quanto ao recurso:**

a) A entrega das razões recursais referentes ao Exame Toxicológico será no mesmo local (NAIS/3º BBM) onde retirou a cópia do laudo/exame para esse fim, de 08h00min às 17h00min,

b) O candidato terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para protocolar o seu recurso, contados do dia em que retirar cópia do laudo/exame médico. Exemplo: se o candidato retirar cópia do laudo médico/exame no dia 04/03, terá que entregar o recurso até o dia 09/03; se retirar no dia 05/03 terá até o dia 10/03; se retirar no dia 06/03 terá até o dia 11/03.

c) Os recursos da 4ª fase deverão ser apresentados na seguinte ordem:

c.1) Capa com identificação do candidato e especialidade, se candidato ao QPE (obrigatório);

c.2) Procuração assinada e com firma reconhecida\*, se for o caso (obrigatório);

c.3) Fotocópia do laudo/parecer de inaptidão (Exame Toxicológico) previamente retirado pelo candidato no NAIS/3º BBM (obrigatório);

c.4) Contraprova do Exame Toxicológico (obrigatório para candidatos cujo exame tenha sido "POSITIVO" para detecção de drogas ILÍCITAS) - **Prazo máximo para entrega: 25/03/2020-QUA.**

c.5) Outras argumentações.

**\*Obs.:** Caso o procurador seja o advogado, este deverá apresentar a carteira de registro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM  
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 02/03/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11899683** e o código CRC **A9BB7740**.